

Ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do Vereador ANTONIO Olegário Filho. Serviu de 1º secretário o vereador Edmilton Facanhas da Silva e como 2º secretário o vereador Joseane Maria da Silva Faccidi. Presentes ainda os vereadores Severino Ramos da Silva, Colivaldo Brito do Nascimento Junior, Bruno Tadeu Oliveira Guaranabara, Jádson Cavalcanti de Almeida Falcão, Claudia Maria de Lima, Alberto Rodrigo Fereira. havendo número legal o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Não havendo matéria a constar no expediente e nenhum vereador escrito na tribuna, o Presidente encerrou a reunião mandando lavrar a presente ata que vai escrita por mim Karimude Coelho Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião.

Antonio Olegário Filho

Bruno Tadeu O. Guaranabara

Joseane Maria da Silva Faccidi

Edmilton

Colivaldo Brito do Nascimento Junior

Claudia Maria de Lima

Alberto Rodrigo Fereira

Severino Ramos da Silva

Edmilton Facanhas da Silva

Ata da 7ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 2º período legislativo no dia 08 de novembro de 2021.

Em 08 (Oito) dias do mês de novembro do ano de 2021. (dois mil e vinte um) realizou-se a 7ª reunião

Ordinância do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Antônio Olegário Filho. Serviu de 1º secretário o vereador Serequim Ramos da Silva, substituindo a falta justificada do vereador Edmilton Facanhas da Silva e como 2º secretário o vereador Joseane Paiva da Silva Faccioli. Presentes ainda os vereadores Bruno Tadeu Oliveira Guarnahara, Jádson Cavalcante de Almeida Falcao, Otiládo Brito do Nascimento Junior, Claudia Maria de Lins, Alberto Rodrigo Ferreira Flebentis número legal o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que poria em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Consta do expediente o seguinte: Ofício nº 033/2021, encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº 161/2021, que tem como ementa: "Fixa o valor mínimo para ajuizamento de Ação Execução Fiscal obrigando a cobrança de dívida fiscal de natureza Tributária da Fazenda Pública Municipal, autoriza a dispensa de execuções fiscais e dá outras providências." O citado Projeto de imediato foi encaminhado as comissões de Finanças e Orçamento e justiça e Redação para análise e preparar o devido parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a reunião mandando ler a presente ata que vai lida por mim Karineide Celles Calazans como amanuense desta Câmara e assinada pelos Vereadores presentes a reunião.

Antonio Olegário Filho

Josiane Paiva da Silva Faccioli

Edinaldo Brito do Nascimento Junior

Claudia Maria de Lins

Bruno Tadeu O. Fronteira

Alberto Roberto Ferreira

Serequim Ramos da Silva

7019/21